

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, ofertado pelo *Campus* de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.229.032-3;

considerando a Análise Técnica da Câmara de Extensão e o Parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, ofertado pelo *Campus* de Paranavaí, com efeitos retroativos aos ingressantes a partir do ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 049/2025.

Documento: **RES.0052025AprovaalteracaonoPPCdeEducacaoFisicadoCampusdeParanavai.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 24/02/2025 17:15 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.123.722** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 24/02/2025 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd26f05f01ccb69828f277fac71fb332.